**Portaria n. 112 de 25 de fevereiro DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Convite para o Mutirão de Avaliação Psicossocial de Crianças e Adolescentes, que ocorrerá das 07:00h às 19:00h, do dia 15 de março de 2025, no CAPS Infantojuvenil, Rua São Paulo,70, Monte Castelo, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Colaboradora Dra. Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren MS n.135352-ENF, a participar do Mutirão de Avaliação Psicossocial de Crianças e Adolescentes, que ocorrerá das 07:00h às 19:00h, do dia 15 de março, de 2025, no CAPS Infantojuvenil, em Campo Grande/MS.
2. A participante do mutirão fará jus a auxílio representação, a ser apresentado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. A atividade pertence ao centro de custos Orientação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2025.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF